



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 385 , DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para apresentação de artigo no XVIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ENANPUR, no dia 29 de maio de 2019, na cidade de Natal/RN.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e,

CONSIDERANDO a autorização do afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO**, concedida pela Portaria n.º 147, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.045531/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para apresentação de artigo no XVIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ENANPUR, no dia 29 de maio de 2019, na cidade de Natal/RN, suspendendo, nesse dia, a autorização do afastamento concedida pela Portaria n.º 147, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO